



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



DECRETO Nº 1.338/2014
DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO
DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO TESTE SELETIVO PÚBLICO.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Público nº. 001/2014 desta Prefeitura, nos termos do Edital do Teste Seletivo nº 001/2014,

Considerando a realização do Teste Seletivo Público nº 001/2014, para contratação de Agentes, nos termos do Edital nº 001/2014;

Considerando a homologação do mencionado Teste Seletivo Público, através do Decreto nº 1.326/2014;

Considerando o Decreto de Convocação de Candidatos nº 1.328/2014;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA.

Artigo 1º - Fica contratado por prazo indeterminado nos termos da Lei Federal 11.350/2006, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para exercer o respectivo cargo.

Parágrafo Único – O(A) candidato(a) classificado(a) é o(a) seguinte:

001. Agente de Combate as Endemias

MARIA OLINDA A. DE FARIAS

Artigo 2º - A validade das contratações por prazo indeterminado fica condicionada ao cumprimento do disposto na Lei Federal 11.350/2006.

Artigo 3º - Será considerado desistente o candidato que não comparecer para contratação no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 18 de Agosto de 2014.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal